



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 120/2022 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 24 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Neste.

Assunto: **Encaminha Autógrafo para promulgação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022, o **Veto Total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 010/2022** foi rejeitado por unanimidade dos presentes.

Na oportunidade, para os fins do disposto no § 5º do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, encaminho o presente Autógrafo de Lei Complementar.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA
Presidente

